



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 78/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de Serviços de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, em regime de avença" – Proc. n.º 062/AJD/SA/16, no valor de € 9.000,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virginia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Inês Clemente Ribeiro, na qualidade de Técnica Superior de Segurança no Trabalho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13923833 6ZY4, válido até quatro de abril de 2021, NIF 217962211, residente na Rua da Ribeira, nº. 5, Anços, 3105-301 Redinha, Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "a prestação de serviços de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho". -----

1 -----2- De harmonia com o relatório, datado de dezasseis de setembro de 2016,  
2 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
3 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
4 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de  
5 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de  
6 Serviços de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, em regime de  
7 avença” – Proc. nº 062/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de seis  
8 de setembro de 2016, e em subordinação às cláusulas inseridas no Convite e  
9 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.-----

10 -----3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de setecentos e cinquenta euros  
11 (€ 750,00) e pelo valor global de nove mil euros (€ 9.000,00), que não inclui o  
12 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

13 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12  
14 meses, após outorga do contrato; -----

15 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do  
16 Caderno de Encargos; -----

17 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
18 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
19 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

20 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do  
21 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
22 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto  
23 de deliberação genérica da Assembleia Municipal em sessão ordinária de  
24 dezasseis de dezembro de 2015; -----

25 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
26 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
27 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
2 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
3 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3451/2016, sendo  
4 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
5 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

6 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

7 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
8 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

9 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
10 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
11 subsidiária. -----

12 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

13 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
14 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
15 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
16 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

17 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
19 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de dezasseis de setembro de  
20 2016. -----

21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
22 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
23 (062/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
24 quinze de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva  
25 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezasseis  
26 de setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,

1 e Certificado do Registo Criminal com o código de autenticação e acesso: 4ab3-  
2 d008-3d00-9d50b, válido até sete de dezembro de 2016. -----

3 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
4 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
5 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
6 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
7 procedimento (062/AJD/SA/16). -----

8 Pombal, 20 de Setembro de 2016. -----

9 O Primeiro Outorgante -----

10 O Segundo Outorgante -----

11 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 78, em 16/09/2016. -----